

(Do Sr. Tiago Mitraud)

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA



Da mesma forma, consideramos que o mesmo Projeto de Lei apresenta potencial de geração de custos para a administração pública, ao restringir a flexibilidade que estados e municípios hoje possuem para optar por um regime de contratação eventualmente mais econômico. Diante do exposto, solicito a revisão do despacho inicial e a redistribuição do PL 5.717 de 2019 à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para que essa possa analisar e se manifestar quanto à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do referido projeto, uma vez que cabe a ela analisar “*aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública*”.

Sala das Sessões, em de novembro de 2021.

Tiago Mitraud
Deputado Federal (NOVO/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218350685000>

